RESOLUÇÃO N° 006, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
(Poder Legislativo)

"**Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"**

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó, por meio de seu Presidente **PEDRO NICOLAU DA SILVA SIMON**, secretariado pela Vereadora **MARIA CLEDI BIRMANN COUTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso II, Lei Nº 2107, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a seguinte rubrica
:

Órgão: 01 - Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara de Vereadores
Atividade: 2002 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
Despesa: 33.90.14 - Diárias.....R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Vínculo: 0501

Art. 2°. O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da rubrica a seguir:

Órgão: 01 - Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara de Vereadores
Projeto: 1106 - Construção e Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores
Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações.....R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Vínculo: 0501

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ – RS, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte quatro (2024).

Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon,
Presidente da Mesa Diretora.

Ver. Maria Cledi Birmann Couto,
Secretária da Mesa Diretora.